

LEI Nº 1.747/PMC/05

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CACOAL**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cacoal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Abertura de Crédito Especial ao Orçamento Vigente, no valor de R\$ 72.151,98 (Setenta e Dois Mil, Cento e Cinquenta e Um Reais e Noventa e Oito Centavos), conforme abaixo discriminado:

A			B		
A SUPLEMENTAR			A REDUZIR/VINCULAR		
<i>Cód</i>	<i>Especificação</i>	<i>Valor (R\$)</i>	<i>Cód</i>	<i>Especificação</i>	<i>Valor (R\$)</i>
13	SEC MUNICIPAL DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E TURISMO		13	SEC MUNICIPAL DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E TURISMO	
22.602.0012.1.025	INFRA-ESTRUTURA DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES		PARA COBERTURA DO REFERIDO CRÉDITO, FICA VINCULADO O SALDO DO CONVÊNIO INFRA-ESTRUTURA DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES Nº 168.884-23 NO VALOR DE R\$ 50.000,00		
002	RECURSOS DE CONVÊNIO				
4.4.90.51.01	Obras e Instalação	50.000,00	04.122.0060.2.113	ATEND AO APOIO ADMINISTRATIVO	
001	RECURSO PRÓPRIO DO MUNICÍPIO		001	RECURSO PRÓPRIO DO MUNICÍPIO	
4.4.90.51.01	Obras e Instalação	1.000,00	3.3.90.14.01	Diárias-Servidor	1.000,00
12	SEC MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		12	SEC MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
17.512.0044.1.026	IMPLEMENTAÇÃO ATERRO SANITÁRIO		PARA COBERTURA DO REFERIDO CRÉDITO, FICA VINCULADO O SALDO DE APLICAÇÃO DO CONVÊNIO IMPLEMENTAÇÃO ATERRO SANITÁRIO Nº 2001CV000120 NO VALOR DE R\$ 5.651,98 CONFORME EXTRATO EM ANEXO		
002	RECURSOS DE CONVÊNIO				
4.4.90.51.01	Obras e Instalação	5.651,98	18.541.0044.2.112	ATEND SERV LIMP PUBLIC PAISAGISMO	
001	RECURSO PRÓPRIO DO MUNICÍPIO		001	RECURSO PRÓPRIO DO MUNICÍPIO	
4.4.90.51.01	Obras e Instalação	15.500,00	3.3.90.30.99	Outr Materiais Consumo	5.500,00
			18.543.0044.1.020	IMPL CENTR RECICLAGEM RESID SÓLIDOS URBANOS	
			001	RECURSO PRÓPRIO DO MUNICÍPIO	
			4.4.90.51.01	Obras e Instalação	10.000,00
			TOTAL		72.151,98

Art. 2º Para cobertura dos créditos serão utilizadas as dotações orçamentárias relacionadas na coluna B, e será vinculado o recurso dos convênios Infra-Estrutura do Parque de Exposições e do convênio Implementação Aterro Sanitário.

Art. 3º Fica inclusa a presente abertura de crédito especial na Lei do Plano Plurianual - PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, objetivando atender a Secretaria Municipal de Indústria e Comércio e a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal, 22 de março de 2005.

SUELI ARAGÃO
Prefeita Municipal

MARCELO VAGNER PENA CARVALHO
Advogado do Município
OAB/RO - 1171